

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) – ANO 2017.

EDITAL DE ABERTURA

Abre inscrições e define normas para a Seleção Pública para o Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O Presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, **TORNA PÚBLICA** a abertura da **Seleção Pública 2017** para formação de **CADASTRO RESERVA** para estagiários do ensino superior para ingresso no Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e da Escola de Contas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), nos cursos relacionados neste Edital, com fundamento na Lei de Estágio nº 11.788, de **25** de setembro de 2008 e na Portaria TC nº 322 de 22 de julho de 2014 que regulamenta o Programa de Estágio neste Tribunal de Contas, e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.529.123/0001-57, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 771, Sala 01, Parque Palmeiras, CEP 87023-160, Maringá – PR, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato, para esse fim celebrado com o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**.

1. DA SELEÇÃO PÚBLICA TCE-PE 2017

1.1 Os candidatos que se lograrem habilitados em todas as etapas desta Seleção Pública integrarão o **CADASTRO RESERVA** do Programa de Estágio **TCE-PE**.

1.2 A contratação dar-se-á nos moldes da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e da Portaria TC nº 322 de julho de 2014, de acordo com o surgimento de vagas durante o prazo de validade desta Seleção, ora estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério e conveniência do **TCE-PE**, a partir da homologação do resultado final.

1.3 O Cadastro Reserva oriundo desta Seleção será utilizado para o preenchimento das vagas que vierem a surgir para estágio na Sede do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)** situado à Rua da Aurora, 885 - Boa Vista- Recife, ou na sua **Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG)**, localizada na Av. Jornalista Mário Melo, n.º 90, Santo Amaro, Recife-PE.

1.3.1 Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

1.4 As áreas de formação dos cursos superiores abrangidas na presente seleção públicas são as constantes no quadro abaixo, e estão divididas entre **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)** e **Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG)**, de acordo com a disponibilidade:

TCE-PE	ECPBG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração 2. Arquitetura 3. Biblioteconomia 4. Ciências Atuariais 5. Ciências Contábeis 6. Design Gráfico 7. Direito 8. Ciências Econômicas 9. Engenharia Civil 10. Engenharia Elétrica 11. Informática 12. Jornalismo 13. Publicidade e Propaganda 14. Radio TV e Internet 15. Relações Públicas 16. Secretariado 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração 2. Ciências Econômicas 3. Ciências Contábeis 4. Design Gráfico 5. Direito 6. Informática 7. Jornalismo 8. Pedagogia 9. <i>Web Design</i>

1.5 Os candidatos habilitados deverão comprovar, quando da convocação para contratação, **matrícula válida NO MÍNIMO NO 4º (QUARTO) período dos cursos superiores da área de formação para o qual concorrerem**, através de declaração emitida pela Instituição de Ensino frequentada, que deverá ser devidamente credenciada junto ao MEC.

1.5.1 Os candidatos que não comprovarem os requisitos do item anterior, quando da convocação poderão, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

1.6 Os candidatos que vierem a ser contratados através desta Seleção Pública receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 81,82 (oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

1.7 Os candidatos habilitados nesta Seleção Pública serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos turnos de Estágio. O ingresso no Programa de Estágio condiciona-se a observância da carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, cumprida de acordo com o horário de expediente das Unidades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. DAS PUBLICAÇÕES/COMUNICADOS

2.1 Todos os atos relativos a esta Seleção Pública terão seus informes divulgados na íntegra nos endereços eletrônicos www.oppusconcursos.com.br e www.tce.pe.gov.br, objetivando assegurar a mais absoluta transparência.

2.2 A organizadora **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** enviará e-mail informativo das principais publicações a todos os candidatos que cadastrarem em sua ficha de inscrição o seu endereço eletrônico válido.

2.2.1 Este e-mail será apenas um informativo, sendo que a **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no formulário de inscrição, não recebidos ou bloqueados por sistema de *spam*.

2.3 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais desta Seleção Pública que serão realizadas nos endereços eletrônicos www.tce.pe.gov.br e www.oppusconcursos.com.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

2.4 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital, ou quanto a esta Seleção Pública deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato da **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** através do e-mail candidatos@oppusconcursos.com.br ou pelo telefone (44) 3040-1777 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h (horário oficial de Brasília).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá cientificar-se de todo conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para contratação.

3.2 Sendo que, todos os atos inerentes à inscrição nesta Seleção Pública serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa organizadora.

3.3 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento das presentes instruções e aceitação das condições desta Seleção Pública, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, ratificações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.4 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br no período das 00h01min do dia 01 de março de 2017 até às 23h59min do dia 20 de março de 2017, horário oficial de Brasília/DF.

3.5 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

3.6 Para se inscrever o candidato deverá:

a. Acessar o endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, durante o período de inscrição, descrito no item 3.4 deste Edital;

b. Realizar seu cadastro prévio para ter acesso à área restrita do candidato, momento em que deverá estar de posse de seus documentos pessoais para inserção no sistema. Deverá ainda, cadastrar um endereço eletrônico (e-mail) pelo qual receberá todas as informações sobre a Seleção Pública, inclusive em caso de esquecimento da senha, a qual será automaticamente remetida para o e-mail cadastrado;

c. Uma vez realizado o cadastro do candidato, o mesmo não poderá alterar seus dados pessoais, sem autorização prévia da organizadora **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS**. Caso ocorra a necessidade de alteração de dados pessoais o candidato deverá solicitar através do e-mail candidatos@oppusconcursos.com.br e anexar cópia do documento que comprove a necessidade de alteração;

d. Depois de realizado seu cadastro, o candidato deverá acessar a área restrita do candidato, selecionar o edital desta Seleção Pública, acessar o link: *realizar inscrição*, escolher a área de formação para a qual

pretende concorrer, assinalar a declaração de ter lido e aceitado as normas contidas neste edital e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

e. Leia as informações contidas no boleto bancário antes de efetuar o pagamento. Guarde o comprovante do pagamento e o boleto pago que contém alguns dos seus dados e informações sobre sua inscrição;

f. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou casas lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar a área restrita do candidato no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, e imprimir a segunda via do boleto bancário o qual poderá ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas;

g. Declarar que concorda com os termos deste Edital e Anexos;

3.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade que se encontra o candidato, o candidato deverá atentar-se para a data de vencimento de seu boleto bancário;

3.8 A inscrição somente será confirmada após a comprovação e validação do pagamento do valor da inscrição no prazo estabelecido;

3.9 Somente haverá a devolução da importância paga, nos seguintes casos:

a. Pagamento em duplicidade do mesmo boleto;

b. Pagamento de valor maior;

c. Inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;

d. Suspensão ou não realização da Seleção Pública.

3.8.1 Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, quando da publicação do edital de homologação das inscrições.

3.8.1.1 A devolução se dará em até 30 (trinta) dias depois de protocolado o pedido.

3.9 O valor da taxa de inscrição é R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos).

Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.3 deste Edital.

3.10 A **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 A **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PERNAMBUCO** não se responsabilizam por emissão de boleto bancário em sites diferentes do www.oppusconcursos.com.br, pagamentos de boletos não processados por vírus instalados no computador de acesso pelo candidato que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhem o pagamento da inscrição para outras contas, impeçam a leitura do código de barras pela instituição bancária ou alterem os dados do código de barras, valor, código de funções, etc.

3.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, reservando-se ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e à **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** o direito de excluir da Seleção Pública a que se refere este Edital, aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta ou fornecer dados equívocos, inverídicos ou falsos.

3.13 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto bancário, devidamente quitado.

3.14 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação na data da prova, se necessário.

3.15 As inscrições serão processadas no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento do período para pagamento das inscrições, quando se aferir o efetivo pagamento, devido à comunicação bancária e homologação realizada pela organizadora.

3.16 Será divulgada a lista geral de inscritos, através da **publicação do Edital de Deferimento das Inscrições** que será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.oppusconcursos.com.br e www.tce.pe.gov.br, **no dia 27 de março de 2017, sobre a qual caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos previstos pelo item 11 deste Edital.**

3.17 Após o julgamento dos recursos contra o deferimento das inscrições, será publicado o **Edital de Homologação das Inscrições em 31 de março de 2017.**

4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

4.1.1. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei **Estadual** nº 14.016/2010 de 23 de março de 2010, consoante com a legislação federal pertinente.

4.2. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deve:

4.2.1 No momento de realizar sua inscrição, o candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS (Número de Identificação Social).

4.2.2 O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição no período de **01 e 02 de março de 2017.**

4.3 Os números de NIS só serão aceitos quando estiverem no nome do candidato à vaga ou de seus responsáveis legais.

4.4 Não serão realizados pedidos de correção de número de NIS digitado erroneamente, tampouco, serão aceitas alterações no número do NIS após a efetivação da inscrição.

4.5 A **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS** verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício.

4.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação da Seleção Pública, além da aplicação das demais sanções legais.

4.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído para que o nº do NIS seja identificado na base do CadÚnico do MDS.

4.9 A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **na data de 06 de março de 2017**.

4.10 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção da taxa de Inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do link de recursos no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br **no período dos dias 07 e 08 de março de 2017**.

4.11 Caso o candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, imprimir a 2ª via do boleto bancário e efetuar o **pagamento até o dia 21 de março de 2017**.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

5.1 Considera-se pessoa com deficiência àquela que se enquadrar no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do STJ - Superior Tribunal de Justiça.

5.2 Em atendimento ao disposto no art. 17, § 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas a serem formadas para os candidatos na condição de Pessoa Com Deficiência (PCD).

5.3 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para substituição, sendo que esta majoração será aplicada desde que não ultrapasse 20% das vagas.

5.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, que deseja concorrer às vagas para candidatos com deficiência, postar no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br em área específica, obrigatoriamente, até o último dia das inscrições, cópia escaneada de laudo médico, com data de emissão não superior a 90 dias, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.5 Os candidatos que não enviarem o laudo médico, conforme determina o item anterior, não irão concorrer na modalidade PCD.

5.6 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.7 Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

- a)** Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura com o carimbo com o CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e dados da Seleção Pública (número de inscrição e curso a que concorre);
- b)** Com deficiência visual, que necessitar de prova especial em *Braille* e Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, durante o período de inscrições, especificando o tipo de necessidade;
- c)** Com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, durante o período de inscrições;
- d)** Com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito: mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeiras de rodas, entre outros especificando o tipo de necessidade, durante o período de inscrições;
- e)** Com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrições.

5.8 Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.9 Para os deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas ampliada em fonte 24.

5.10 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.11 Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar, os candidatos inscritos e classificados na modalidade PCD serão convocados através de Edital próprio, a ser divulgado na data prevista no Anexo I deste Edital, para submeter-se a uma perícia médica, sob responsabilidade da organizadora **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS**.

5.12 A perícia médica será realizada por uma equipe multiprofissional, composta por Médico do Trabalho, Profissional Especialista em Avaliação de Deficiência x Função e Psicólogo que reconhecerá ou não a qualificação do candidato como Pessoa Com Deficiência (PCD), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

5.13 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico ORIGINAL (emitido nos últimos 90 dias) atestando a espécie e o grau / nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente CID e a provável causa.

5.14 A não observância do disposto nos subitens anteriores, o não comparecimento e/ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito à vaga de Pessoa Com Deficiência (PCD), e nessa hipótese o candidato figurará, tão somente, na listagem geral de ampla concorrência.

5.15 Na hipótese da avaliação médica concluir pela não compatibilidade da deficiência versus o exercício das atividades, o candidato será excluído da Seleção Pública.

5.16 O resultado da perícia médica será publicado através de Edital, conforme data prevista no Anexo I.

5.17 Nas hipóteses de que tratam os subitens 5.14 e 5.15, será disponibilizado ao candidato 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.17.1 O pedido de recurso deverá ser motivado e acompanhado de pronunciamento (atestado ou laudo) de no mínimo 01 (um) profissional especialista em Medicina do Trabalho e deverá conter a justificativa do pedido e a devida fundamentação.

5.17.2 O resultado do pedido de recurso será divulgado mediante Edital de Resposta do Recurso contra a decisão da perícia médica, publicado na data definida no Anexo I deste Edital.

6 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E CANDIDATAS LACTANTES

6.1 O Candidato que não se enquadrar nas condições de pessoa com deficiência mas necessitar de condições especiais para a realização das Provas deverá requerer à Organizadora **OPUS CONCURSOS PÚBLICOS** mediante solicitação simples, a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, as quais deverão ser escaneadas e postadas no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br em área específica, obrigatoriamente, até o último dia das inscrições.

6.2 Da mesma forma as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova deverão:

6.2.1 Anexar cópia escaneada do documento de identificação da candidata, declaração de solicitação de acesso ao local de prova ao acompanhante que ficará com a criança e certidão de nascimento do lactante ou laudo médico que ateste esta necessidade. Os documentos deverão ser cópias autenticadas.

6.2.2 Será indispensável o acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, o acompanhante deverá se retirar da sala, sendo vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

6.3 A documentação prevista nos itens 6.1 e 6.2.1 deverá ser encaminhada escaneada e postadas no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br em área específica, obrigatoriamente, até o último dia das inscrições **o dia 20 de março de 2017.**

6.4 A relação das solicitações de Condições Especiais deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, quando da publicação do Edital de Deferimento das Inscrições, **devendo o candidato verificar o deferimento ou não na data de 27 de março de 2017.**

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 A Seleção Pública será composta de duas etapas de avaliação: Prova Objetiva e Prova de Redação.

7.1.1 As duas etapas serão aplicadas na mesma data, definida no Cronograma deste Edital e no mesmo local, a ser divulgado em Edital próprio.

8 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.1 A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
LINGUA PORTUGUESA	15	1,00
CONHECIMENTOS GERAIS	10	1,00
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	25	1,00
TOTAL	50	50,00

8.2 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

a) Será considerado **HABILITADO** na primeira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) e estiverem entre os **60** primeiros classificados de cada curso (área de formação), os demais estarão eliminados da Seleção Pública.

8.2.1 Em caso de empate na última classificação (**sexagésima**) todos os empatados nesta posição serão habilitados.

8.3 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme descrito no item 8.2, “a”, deste Edital.

8.4 A Prova Objetiva conterà apenas questões inéditas de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.

8.5 O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo II deste Edital.

8.6 A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo valor de cada questão.

8.6.1 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos do respectivo curso (área de formação) daquela questão, presentes à aplicação da prova.

9 DA PROVA DE REDAÇÃO – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

9.1 A prova de redação constará da elaboração de texto e terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta, com base em tema proposto.

9.2 A Folha de Redação que será corrigida será identificada somente com o número de inscrição. O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.

9.3 A redação deverá ter, NO MÍNIMO, 25 (vinte e cinco) linhas, sendo que o título não contará como linha escrita.

9.4 Receberá nota 0,00 (zero) e será ELIMINADO da Seleção Pública, independente da Nota e da Classificação obtida na Prova Objetiva, o candidato que na redação:

- a) Fugir completamente do tema proposto;
- b) Apresentar textos de forma não articulada verbalmente (apenas desenhos, números e palavras soltas ou em forma de versos);
- c) Transcrever a versão definitiva a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- d) Entregar a versão definitiva em branco;
- e) Apresentar a versão definitiva com letra ilegível;
- f) Não obedecer ao número mínimo de linhas.

9.5 As redações serão avaliadas seguindo os critérios objetivos estipulados no quadro abaixo:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE VALIAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	Ortografia: Capacidade de escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), acentuação gráfica, pontuação e o uso de maiúsculas etc.	Avaliação por linha escrita: ✓ Número de linhas avaliadas = 25 (vinte e cinco); ✓ Pontuação Máxima: 50,00 (cinquenta) pontos.
02	Fonologia / Morfologia / Sintaxe: Disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si.	Avaliação por linha escrita: ✓ Número de linhas avaliadas = 25 (vinte e cinco); ✓ Pontuação Máxima: 50,00 (cinquenta) pontos.
03	Pertinência ao tema: Capacidade do candidato de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos com relação ao tema proposto.	Avaliação Total: ✓ 100% de pertinência = 50,00 (cinquenta) pontos; ✓ Pertinência parcial ao tema = 25,00 (vinte e cinco) pontos; ✓ Sem pertinência ao tema = 0,00 (zero) pontos.
04	Organização/Estrutura/Criatividade: Capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente.	Avaliação Total: ✓ Excelente = 50,00 (cinquenta) pontos; ✓ Bom = 25,00 (vinte e cinco) pontos; ✓ Insuficiente = 0,00 (zero) pontos.

NOTA FINAL DA REDAÇÃO	(item 01 + item 02 + item 03 + item 04)/4 (Máximo de 50,00 (cinquenta) pontos)

9.6 A nota final da redação será a média aritmética dos 04 itens avaliados, ou seja, [item 01 + item 02 + item 03 + item 04] / 4, conforme fórmula abaixo:

$$N.F. = \frac{01+02+03+04}{4}$$

N.F.= Nota Final.

9.7 Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da redação entregue.

9.8 Não serão publicadas as notas por item avaliado, o candidato tomará ciência apenas da nota total da sua prova de redação.

10 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1 As provas serão aplicadas, exclusivamente, na região metropolitana de Recife-PE e a Convocação com os devidos detalhes dar-se-á através de Edital próprio.

10.2 No dia posterior à publicação do Edital de LOCAL DE PROVAS E ENSALAMENTO que convoca para as Provas, será disponibilizado para impressão, no endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, na área restrita do candidato, no link Cartões do Candidato, Comprovante de Ensalamento, contendo: data, horário, local de realização das provas, curso para o qual concorre e tipo de vaga escolhida pelo candidato. Esta impressão é de responsabilidade do candidato.

10.3 As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, compreendendo Prova Objetiva e Prova de Redação, sendo a permanência mínima de 01(uma) hora após o seu início.

10.4 Não serão aceitas justificativas para ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorreto.

10.5 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documentos de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala, devendo ser lavrada em Ata de Sala a referida correção.

10.6 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando nos editais ou nas listas de divulgações, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, realizando uma prova condicional, quando deverá preencher e assinar, no dia da prova, um termo condicional, cabendo a Banca Examinadora a homologação de referida inscrição, que dependerá da constatação da realização da inscrição na forma e prazos previstos neste Edital.

10.7 Depois de identificado, somente será permitida a entrada do candidato na sala de provas, após o mesmo haver realizado o acondicionamento dos equipamentos eletrônicos (tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, relógio de qualquer espécie ou outro objeto que possa emitir ruído) no envelope de segurança disponibilizado pelo fiscal de sala. A inobservância deste procedimento acarretará na eliminação do candidato.

10.8 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

10.9 O candidato só poderá se ausentar da sala desde que acompanhado de um fiscal.

10.10 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

10.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Local de Provas e ensalamento, com antecedência mínima de **01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, vestindo trajes adequados, com seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Ensalamento, que deverá ser impresso através do endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br após a publicação do edital de local de provas.

10.12 Serão aceitos como documentos de identidade:

- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- b) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, etc.
- c) Certificado de Reservista;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- g) Cédula de Identidade para Estrangeiros.

Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento;

10.12.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

10.12.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.13 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

10.13.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

10.13.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

- 10.13.3** Fazer a prova em área de formação diferente daquela para a qual se inscreveu, devendo informar imediatamente ao fiscal de sala, caso a prova que lhe foi entregue não esteja de acordo com a área de formação para a qual se inscreveu;
- 10.13.4** Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.13.5** Realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- 10.13.6** Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.13.7** Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10.7 deste Edital;
- 10.14** Somente poderá ser utilizada caneta de tinta azul ou preta com corpo transparente.
- 10.15** Identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se **60 (sessenta) minutos** após o início das provas, acompanhado de um fiscal.
- 10.16** Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias e necessidade extrema, o candidato que necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 10.18** Não serão aplicadas provas em locais diferentes ao divulgado em Edital de Local da Prova.
- 10.19** A **OPUS CONCURSOS PÚBLICOS** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 10.7 no dia de realização da prova.
- 10.20** O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e a empresa **OPUS CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos durante a realização da prova.
- 10.21** Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa, desde que não seja candidato ou acompanhante de lactante, no local de realização de provas.
- 10.22** Para o Preenchimento da Folha de Respostas, o candidato **não poderá**:
- a) Efetuar dupla marcação;
 - b) Amassar a folha;
 - c) Rasurar;
 - d) Molhar;
 - e) Rasgar;
 - f) Efetuar marcação a lápis.
- 10.23** A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.

10.24 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas devidamente assinada sob pena de desclassificação e o Caderno de Questões.

10.25 Será automaticamente excluído da Seleção Pública o candidato que não devolver a Folha de Respostas e o caderno de Questões.

10.26 O Gabarito Oficial da prova objetiva e os modelos das provas serão disponibilizados no site www.oppusconcursos.com.br, no primeiro dia útil subsequente a data de aplicação da prova **após às 18h00min**, horário oficial de Brasília/DF.

10.27 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, ou ao término do horário previsto para encerramento das provas, e acompanhar o fechamento do envelope com as Folhas de Respostas.

10.28 Esses candidatos deverão presenciar a contagem das Folhas de Respostas, a colocação delas dentro do envelope, a verificação se o lacre está intacto e depois de lacrado o envelope, assinar o Termo de Encerramento junto com os fiscais.

10.29 O preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato, devendo seguir as instruções contidas na mesma.

10.29.1 Não será fornecida, em hipótese alguma, outra Folha de Respostas ao candidato, exceto por erro da organizadora.

10.29.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

10.30 Por medida de segurança do certame o candidato em hipótese alguma poderá levar consigo o Caderno de Questões. Haverá no Caderno de Questões um campo para anotação do gabarito do candidato, o qual deverá ser destacado e levado consigo para conferência com o Gabarito Oficial a ser publicado.

11 DOS RECURSOS

O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h do primeiro dia subsequente, até às 23h59min, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.

11.2 Será admitido recurso contra:

- a) Indeferimento das inscrições;
- b) Gabarito Oficial Preliminar;
- c) Resultado Preliminar das Provas Objetiva e Redação;

11.3 Os recursos serão protocolados SOMENTE no link de recursos disponibilizado no site www.oppusconcursos.com.br, na área restrita do candidato, onde estará disponível formulário específico, podendo ser alterado conforme as fases da Seleção Pública ou necessidade da **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS**.

11.4 Só serão aceitos recursos fundamentados teoricamente e dentro do prazo.

11.5 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

11.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Sedex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.3.

11.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.oppusconcursos.com.br, sendo que em caso de recursos contra resultado preliminar ou classificação, havendo procedência de julgamento, caso necessário, será realizada a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificados, ocasião em que poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

11.8 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova e se for o caso, anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

11.9 Não serão aceitos recursos que não estiverem devidamente embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

11.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas no item 11.3;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Cujo teor despreze a banca examinadora;
- e) Contra terceiros.

11.11 A banca examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 DA NOTA FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 A nota final será composta pela somatória da nota obtida na Prova Objetiva com a nota obtida na Prova de Redação, sendo a pontuação máxima de 100,00 (cem pontos).

12.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

12.1.2 Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial (PcD - Pessoas com deficiência), se houver.

12.1.3 Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PcD - Pessoa com deficiência, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

12.2 As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos da mesma área de formação.

12.3 Havendo empate entre os candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- a) Obter maior nota na Prova de Redação;
- b) Obter maior número de acertos em Conhecimentos específicos;
- c) Obter maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- d) Possuir maior idade, considerando ano, dia e mês de nascimento.

13 DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado da Seleção Pública o candidato que:

13.1.1 Não estiver presente na sala ou local da realização das provas, no horário determinado para o seu início.

13.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiro.

13.1.3 For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diretamente:

- a) Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou quaisquer aparelhos similares;
- b) Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

13.1.4 Quaisquer objetos, tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, relógio de qualquer espécie ou outro objeto que possa emitir ruído, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, deverá ser desligado durante a realização da prova. A emissão de ruídos terá pena de eliminação.

13.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

13.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

13.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos (caderno de questões e folha de respostas);

13.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.1.9 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.1.10 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

13.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem durante todo o período de prova, incorrendo em comportamento indevido;

- 13.1.12** Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 13.1.13** For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar à Coordenação;
- 13.1.14** Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 13.1.15** Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 13.1.16** **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.**
- 13.1.17** **Não assinar a Folha de Respostas.**

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, ou no site www.oppusconcursos.com.br.
- 14.2** Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta Seleção Pública e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes a esta Seleção Pública.
- 14.4** O não comparecimento do candidato na aplicação da prova acarretará na sua eliminação do Certame.
- 14.5** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail candidatos@oppusconcursos.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência a esta Seleção Pública, curso e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.
- 14.6** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação nesta Seleção Pública, valendo para esse fim, o Edital de Homologação.
- 14.7** Decorridos o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final, não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos. Porém, serão mantidos os registros eletrônicos.
- 14.9** O Ingresso no Programa de Estágio implica a observância de uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
- 14.10** A classificação do candidato na seleção não confere direito à contratação.

14.11 O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e na Portaria TC nº 322, de 22/07/2014.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **comissão organizadora desta seleção pública** e pelos membros competentes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

14.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos www.tce.pe.gov.br e www.oppusconcursos.com.br.

Recife/PE, 22 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Carlos Porto de Barros
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATO
21/02/2017	Publicação do Edital de Abertura.
01/03/2017 a 20/03/2017	Período de Inscrições.
01/03/2017 a 21/03/2017	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
01/03/2017 a 20/03/2017	Período para envio de documentação comprovante a deficiência.
01 e 02/03/2017	Período para solicitação de isenção de taxa.
06/03/2017	Publicação do Resultado da análise da solicitação de isenção de taxa.
07 e 08/03/2017	Período de recursos contra o resultado da análise da solicitação de isenção de taxa.
10/03/2017	Resposta dos recursos contra o resultado da análise da solicitação de isenção de taxa.
10/03/2017 a 20/03/2017	Período de impressão de boleto para os candidatos com pedido de isenção de taxa indeferido.
21/03/2017	Última data para pagamento do boleto.
27/03/2017	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas. Publicação das inscrições deferidas na modalidade PCD. Resultado dos pedidos de condições diferenciadas.
28 e 29/03/2017	Período de recursos contra inscrições deferidas e indeferidas / deferidas na modalidade PCD / condições diferenciadas.
31/03/2017	Resposta dos recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas / deferidas na modalidade PCD / condições diferenciadas.
14/04/2017	Publicação da Convocação para a prova objetiva / Redação.
07/05/2017	Data da Prova.
08/05/2017	Publicação do gabarito preliminar e das provas aplicadas.
09 e 10/05/2017	Período de recursos contra o gabarito preliminar.
22/05/2017	Resposta dos recursos contra o gabarito preliminar. Publicação do resultado preliminar da prova objetiva (Lista geral e Lista PCD). Gabarito oficial.
23 e 24/05/2017	Período de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva.
29/05/2017	Publicação dos candidatos habilitados para correção da prova de redação.
05/06/2017	Publicação do Resultado da prova de redação.
06 e 07/06/2017	Recursos contra o Resultado Preliminar da Redação.
14/06/2017	Publicação da convocação das Pessoas com Deficiência (PCD) classificadas para perícia médica. Resultado final da Redação. Respostas dos Recursos da prova de redação.
20 e 21/06/2017	Data da perícia médica.
26/06/2017	Publicação do resultado da Perícia Médica.

27 e 28/06/2017	Período de recurso contra o Resultado da Perícia Médica.
04/07/2017	Resposta dos recursos contra o Resultado da Perícia Médica. Publicação do resultado preliminar da Seleção.
05 e 06/07/2017	Período de recursos contra o Resultado Preliminar.
11/07/2017	Resultado Final. Respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo.
A definir	Homologação.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

“As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigentes, considerando que as novas regras do acordo ortográfico será obrigatório no Brasil, em caráter definitivo a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com a alteração do Decreto nº 6.583 de 27/12/2013.”

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS

1) Estudo do texto: Conteúdo do texto; Relações semântico-discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações, textos - publicitários, jornalísticos, instrucionais, narrativos, poéticos, epistolares, história em quadrinhos. 2) Elementos da textualidade: Coesão e coerência. 3) Morfologia: Classes das palavras; Substantivos: Gênero, número e grau; Adjetivo: Número e grau; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão estrutura e formação das palavras/classes de palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). 4) Sintaxe de concordância: Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal. 5) Sintaxe: Elementos estruturais das palavras; Formação das palavras; Frase-orção-período; Orações: coordenadas e subordinadas; Sujeito: Classificação; Predicado: Verbal, nominal e verbo – nominal; Complementos verbais, objeto direto, objeto indireto; Adjuntos adnominais e adverbiais; Agente da passiva; Vocativo e aposto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal - pronomes átonos. 6) Verbos: Formas e tempos verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos; Tempos e modos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples; Pretérito perfeito composto; Presente e passado contínuos; Particípio; Modo imperativo). 7) Ortografia: Dificuldades ortográficas, emprego do s,z,g,j,ss,ç,x,ch, pontuação; Regras de acentuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração: 1) Ética Profissional: O Código de Ética; Caráter social da obrigação moral; A consciência moral; Os princípios morais básicos; A moralização do indivíduo; A vida econômica e a realização da moral. 2) Teoria Geral da Administração. 3) Cultura e ambiente organizacional: Clima organizacional; Competências e habilidades do administrador. 4) Escolas do pensamento administrativo. 5) Estilos de Administração. 6) Organização; Sistemas e Métodos. 7) Administração de Recursos Humanos. 8) Princípios da Administração. 9) Administração Financeira e Orçamentária. 10) Gestão de Pessoas. 11) Administração Pública. 12) Contabilidade Gerencial. 13) Sistemas de Informações Gerenciais. 14) Estatística. 15) Planejamento Estratégico.

Arquitetura: 1) Arquitetura Urbanismo e Paisagismo: conhecimento, competências e as práticas profissionais a ele associadas; Requalificação de edificações e áreas urbanas; Renovação de áreas urbanas. 2) Arquitetura analítica; estudo da edificação considerando a estrutura espacial como sistema integrador dos subsistemas físicos (elementos de arquitetura, redes, estruturas) e tendo estes subsistemas vinculados ao uso (função), ao desempenho (níveis de conforto, integração) e à memória. 3) Conforto ambiental: Introdução, conceitos, classificações e

possibilidades de abordagens teóricas e práticas aplicadas à arquitetura e ao urbanismo; Noções básicas de térmica, lumínica e acústica, visando à qualidade do ambiente, ao conforto do usuário e à eficiência energética. 4) Desenho de observação: Apreensão visual (percepção, análise e registro gráfico) dos espaços e edificações arquitetônicas construídos através do domínio dos fundamentos da linguagem visual e das técnicas gráficas; Portfólio físico e eletrônico dos registros gráficos (croquis). 5) Geometria gráfica 2D: Resolução de problemas de construções geométricas no plano, ligados a objetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; Representação desses objetos através de figuras planas que envolvam retas, polígonos, circunferências, arcos e lugar geométrico; Representação gráfica de todas as etapas de um projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico (plantas, cortes e fachadas) utilizando da linguagem e convenções do desenho técnico, conforme as normas da ABNT vigentes. 6) Geometria gráfica 3D: Resolução de problemas de construções geométricas no plano e no espaço, ligados a objetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; Representação desses objetos utilizando as técnicas de perspectivas paralelas e cônicas; Representação gráfica de elementos específicos da arquitetura, urbanismo e paisagismo, tais como escadas, rampas, elevadores, cobertas e telhados utilizando da linguagem e convenções do desenho técnico, conforme as normas da ABNT vigentes. 7) Informática aplicada à arquitetura, urbanismo e paisagismo: Utilização da informática como paradigma de gestão e integração dos conteúdos teórico-práticos necessários ao ato projetual; Aplicação concatenada de softwares e de tecnologias da informação e comunicação (tics) que apoiem o armazenamento, gerenciamento. 8) Sistemas infra-estruturais: Sistemas infra-estruturais de saneamento ambiental, abastecimento d'água, esgoto sanitário, águas pluvial e limpeza urbana; Energia e telecomunicações; Integração e correlação dos sistemas infra-estruturais, organismos responsáveis e políticas públicas.

Biblioteconomia: 1) Ética profissional: o código de ética. 2) Informação, Documentação e Ciência da Informação. 3) Fontes de informação: Geral e especializada. 4) Planejamento e administração de bibliotecas. 5) Organização, tratamento e recuperação da Informação: Representação descritiva (Catalogação), AACR2, MARC 21, entradas e cabeçalhos; teoria e princípios da indexação. 6) Representação temática (classificação): teoria e a Classificação Decimal Universal (CDU). 7) Serviço de Referência: entrevista de referência, estratégia de busca e disseminação da informação. 8) Tecnologia da informação: introdução, banco de dados e bases de dados. 9) Normalização de publicações e trabalhos técnicos (NBR 6023, NBR 14724, NBR 6022 e NBR 10520). 10) Estudo do usuário. 11) Desenvolvimento e avaliação de coleções: seleção, aquisição e descarte.

Ciências Atuariais: 1) Investimento: Fluxo de caixa; Taxa de atratividade e Taxa interna de retorno; Índice de lucratividade. 2) Estatística: Cálculo de Probabilidades; Distribuição de probabilidades. 3) Rendas imediatas antecipadas e postecipadas: Rendas diferidas; Rendas temporárias; Rendas variáveis em progressão aritmética; Rendas variáveis em progressão geométrica; Rendas de ativos e inválidos; Fracionamento de rendas. 4) Reservas Matemáticas: Métodos de cálculo individual da reserva matemática (métodos prospectivo, retrospectivo e recorrência); Reserva de benefícios a conceder; Reserva e benefícios concedidos. 5) Regimes Financeiros: Regime de capitalização; Regime de capitais de cobertura; Regime de repartição simples. 6) Legislação Atuarial: Constituição da

República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 40, 149, 195, 201 e 249); Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015 – Reforma da previdência.

Ciências Contábeis:1) Fiscalização Contábil – Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art.70 a 75), das finanças públicas (art. 165 a 169).2) Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.1 a16.11); Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público(Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª Edição - 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014) ; Lei 4320/64 de 17/03/1964 e alterações posteriores.3) Orçamento Público: Conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas, créditos adicionais, programação financeira; processo de planejamento - orçamento: Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.4) Receita Pública: Conceito, receita orçamentária, receita extraorçamentária, estágios da receita pública, restituição e anulação.5) Despesa Pública: Conceito, despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, classificação da despesa, fases da despesa orçamentária, anulação, restos a pagar, despesas de exercício anteriores, suprimimento de fundos.

Ciências Econômicas:1) Problemas econômicos, objetivos econômicos, preço, demanda e oferta.2) Estrutura de Mercado: Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio.3) A oferta e demanda agregada.4) Política fiscal e monetária, curva de Phillips. 5) Economia do Setor Público: Conceito de bem público, externalidades, Funções governamentais. 6) Financiamento do Setor Público: Conceito de Déficit e Dívida Pública. 7) Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos, capitalização e desconto. 8) Estatística: Séries estatísticas; representação gráfica de dados estatísticos; distribuição de frequências e medidas de posição.

Design Gráfico:1) História da Arte Universal e Brasileira: História do design.2) Conhecimentos de fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico.3) Produção gráfica, animação, tratamento de imagens.4) Conhecimento dos softwares: Adobe/Photoshop, Adobe/InDesign, Adobe/Illustrator.5) Criação, diagramação e finalização de materiais gráficos e on-line tais como: Revistas, anúncios, folders, flyers, anúncios, websites e e-mail mkt.6) Criação de interfaces e de layout para apresentações e documentos.7) Fechamento de arquivos.

Direito: Direito Constitucional: 1) Conceito de Constituição; Classificação das Constituições; Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais; Poder constituinte originário e derivado; Controle de constitucionalidade; Controle judiciário difuso e concentrado; Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. 2) Constituição Federal de 1988: Princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos. 3) Remédios Constitucionais: Direito de petição, mandado

de segurança, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública. 4) Da Organização político-administrativa: Da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 5) Da Administração pública: Disposições gerais e servidores públicos civis. 6) Da Organização dos Poderes: Separação de poderes; Sistemas de governo. 7) Do Poder Legislativo: Do processo legislativo e da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 8) Da Tributação e do Orçamento: Das finanças públicas e dos orçamentos. **Direito Administrativo:** 1) Administração Pública: Conceito, estrutura legal dos Órgãos Públicos; Natureza e fins da Administração; Agentes da Administração; Princípios básicos da Administração: Legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; Poderes e deveres do administrador público; 2) Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; 3) Atos Administrativos: Conceitos e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Validade; Formalidade; Motivação; Revogação; Anulação; Modificação; Extinção. 4) Licitação: Considerações gerais; Conceito, finalidade e objeto; Princípios; Casos de dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Fases; Tipos. 5) Contrato Administrativo: Características; Disposições preliminares; Cláusulas necessárias; Garantias contratuais; Duração dos contratos administrativos; Prerrogativas contratuais da Administração; Formalização dos contratos; Alteração dos contratos; Execução, inexecução, revisão e rescisão dos contratos. 6) Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). 7) Lei de Improbidade (8429/92). **Direito Financeiro:** 1) Orçamento Público: Conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas, créditos adicionais, programação financeira; Processo de planejamento-orçamento: Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; 2) Despesa Pública: Conceito, despesa orçamentária, despesa extra orçamentária, classificação da despesa e fase da despesa orçamentária, anulação, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, regime de adiantamento. 3) Fiscalização e Controle da Atividade Financeira; Controle da Administração Pública; Controle externo e interno na administração pública; 4) Tribunais de Contas: Natureza Jurídica; Espécies; Organização e Composição; Competências Constitucionais. 5) Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. 6) Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. 7) Lei de Acesso à informação.

Engenharia Civil: 1) Noções de projetos de obras civis: Estudos preliminares, anteprojeto, levantamento topográfico, projeto arquitetônico, projeto estrutural (concreto, aço e madeira), projeto de fundações, projeto de instalações prediais. 2) Orçamentos: Composição de custos unitários, levantamento de quantitativos, BDI. 3) Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. 4) Conhecimentos básicos de informática: Excel, LibreOfficeCalc, Word, LibreOffice Writer, AutoCad.

Engenharia Elétrica: 1) Introdução à Engenharia: Noções gerais sobre ciência e tecnologia; Legislação profissional (sistema CONFEA-CREA); A profissão do engenheiro - atribuições em cada ramo. 2) Geometria Descritiva: Representação plana de figuras tridimensionais; Estudo das relações entre figuras geométricas (ponto, reta, plano sólido); Representação de curvas espaciais. 3) Desenho Técnico: Sistemas de representação gráfica;

Normas de desenho técnico; Desenho arquitetônico; Desenho topográfico; Noções de projetos de obras civis: Arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), instalações elétricas e instalações hidráulicas. 4) Eletrotécnica: Compatibilização de projetos; Composição de serviços elétricos, levantamento de quantitativos, planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras na área de montagem eletromecânica, inclusive subestações. 5) Materiais Elétricos: Cabeamento, Disjuntores; Quadros; Resistores; Transformadores; Geradores Elétricos; Aterramento. 6) Execução de obras: Montagens eletromecânicas, distribuição elétrica, aterramento e quadros elétricos; Noções básicas de engenharia de segurança do trabalho. 7) Conhecimentos básicos de informática: Excel; LibreOffice Calc; AutoCad; Word; LibreOffice Writer. 8) Lógica Matemática: Proposições, Conectivos lógicos, Tabela Verdade, Tautologia, Contradição e Contingência.

Informática: 1) Organização de computadores e sistemas operacionais: Estudo de conceitos de arquitetura; Da organização de computadores e dos sistemas de gerenciamento de recursos de um sistema de computação, gerenciamento de memória principal e auxiliar, gerenciamento de processos, threads e controle de concorrência. 2) Programação de computadores: Conceitos básicos de linguagens de programação e qualidade de software; Algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções; Desenvolvimento de aplicativos para a Internet: XHTML, HTML, XML, CSS, Javascript; UML: Objetivos, escopo e recursos; Diagramas: de Classes, de Caso de Uso, de Atividades, de Máquina de Estados; Conceitos de Orientação a Objetos: Objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento; Conhecimento da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; Objetos e classes (tipos abstratos de dados; polimorfismo, sobrecarga e herança); Comandos de acesso a dados (JDBC); Comandos de manipulação de erros; Programação e distribuição de componentes; JavaDoc. J2EE - Componentes e Containers: Web, Tomcat, JavaServerPages (JSP); Arquitetura em camadas; Conceitos de JPA, Spring Framework, Struts 2 e Web Services; Noções de mecanismos de controle de versão (SVN); 3) Banco de dados: Fundamentos, características, componentes e funcionalidades. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL); 4) Redes de computadores: Redes de computadores; Topologias; Protocolos; Outras implementações.

Jornalismo: 1) Teoria Jornalística: Importância e características da especialização em jornalismo; Concepção da mídia impressa; As editorias do jornal impresso; Diagnósticos de problemas de comunicação em empresas privadas e instituições públicas; Técnicas de comunicação dirigida em mídia impressa, eletrônica e digital; Planejamento e execução de projetos de comunicação em instituições e movimentos. 2) Elementos básicos da comunicação. 3) Ética jornalística. 4) Gêneros jornalísticos: Objetividade x subjetividade no jornalismo. 5) Comunicação Institucional: Aspectos técnicos e políticos da comunicação institucional; Assessoria de imprensa: A dimensão histórica; Assessoria de imprensa e políticas de comunicação; Modalidades de assessoria de imprensa; A organização de um plano de assessoria de comunicação; A especialização e a segmentação dos serviços de comunicação; Composição visual, fotografia e iluminação; O uso jornalístico da imagem: A fotografia jornalística. 6) Linguagem Visual: Os programas gráficos e os processos de produção da infografia e da videografia; A reportagem info e videografada; A linguagem videográfica na Internet e na TV. 7) Diagramação: Conhecimento básico de softwares utilizados na diagramação. 8) Responsabilidade social do comunicador. 9) Texto Jornalístico: Características e itens que compõem o texto

jornalístico.10) Telejornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento.11) Novas Mídias.12) Transmissão Rádio e TV: Dispositivos básicos.13) Radio jornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento).14)Noções de Redes Sociais: Instagram, facebook, youtube, twitter (acompanhamento e levantamento de indicadores sobre os impactos de conteúdos nas redes sociais).

Pedagogia:1) Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais. 2) Noção deLegislação Educacional: Lei n.º 9394, de 20.12.96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.3) Teorias da educação: Análise das várias teorias da educação nas práticas de ensino.4) Organização escolar brasileira: Estudo crítico do sistema educacional brasileiro e seus determinantes histórico-normativos; Princípios; Objetivose características da educação básica problematizada como direito fundamental da pessoa humana; Organização administrativa e curricular; Formação de professores e a qualidade do atendimento educacional no país.5) Fundamentos da educação inclusiva: Princípios éticos e legais da educação inclusiva.6) Cultura organizacional e educação: Estudo crítico do comportamento humano das organizações, em especial nas organizações educacionais; A questão da alteridade e suas múltiplas linguagens no cotidiano escolar; Poder e subjetividade.

Publicidade e Propaganda:1) Comunicação Social: A Leitura e Releitura do Mundo; Propaganda e publicidade: Entre a democracia e a ditadura; Publicidade: história e consumo. 2) Comunicação empresarial; Ética e etiqueta no trabalho. 3) Marketing.4) Ferramentas de Pesquisa de Marketing.5) Marketing, comunicação, publicidade e propaganda. 6) Noções de Redes Sociais: Instagram, facebook, youtube, twitter (acompanhamento e levantamento de indicadores sobre os impactos de conteúdos nas redes sociais); Conhecimento dos softwares: Adobe/Photoshop, Adobe/Illustrator

Rádio, TV e Internet: 1) Teoria da Comunicação: Linguagem Sonora; Redação e Comunicação; Edição de Som e Imagem; Design e gestão de WEB; Mídias digitais e móveis; Animações, Vinhetas e Efeitos; Redação para veículos de comunicação.2) Comunicação Visual: Linguagem Audiovisual; Edição de Imagens; Fotografia e Iluminação.3) Produção em Rádio e TV: Produção de Roteiro em Rádio e TV; Rádio Jornalismo; Telejornalismo; Locução e Apresentação em RTV; Produção Publicitária em RTV. 4) Legislação e Mercado em Rádio, TV e Internet; Tecnologia de Rádio e TV; Marketing; Mídias Digitais.

Relações Públicas: 1) Enfoques teóricos de Relações Públicas.2)Funções e atividades de Relações Públicas.3) Públicos em Relações Públicas.4) Relações Públicas nas Organizações Modernas.

Secretariado: 1) Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República).2) Secretariado: Código de ética, regulamentação, exercício da profissão, evolução e profissionalismo.3) Atuação do profissional de secretariado no Século XXI.4) Técnicas secretariais na atualidade.5) Planejamento e organização de tarefas e ambiência organizacional. 6) Administração do tempo.7) Organização de secretaria, gestão e práticas secretariais.8) Gerenciamento estratégico da informação.9) Documentos: Conceituação, importância, natureza, finalidade,

características, normalização.10) Organização e administração de arquivos.11) Comunicação: Comunicação interpessoal; Comunicações administrativas.12) Conhecimentos básicos de informática: edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Google); Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivo, pastas e programas.

Web Design: 1) História da Arte Universal e Brasileira: História do design.2) Princípios de Design aplicados à Web.3) Processo criativo (briefing, brainstorm, draught, layout, benchmarking).4) Wireframes (Axure, Balsamiq, Omnigraffle, inVision).5) Metodologia ágil de projetos (Scrum, Lean, eXtremeProgramming); 6) Site estático x site dinâmico. 7) Aplicação em 3 camadas.8) Como funciona a internet (protocolos TCP/IP, HTTP, HTTPS, etc.. 9) Tipos de sites: internet, intranet e extranet; 10) Diferença entre: sites e portais; blogs e redes sociais; hotspots e landingpages; e-commerce e e-business.11) Linguagens Web (HTML, HTML5, CSS3, XML, XHTML, CSS, JavaScript).12) Diferenças entre: front-end e back-end; client-side e server-side.13) Desenvolvimento Web (ASP, PHP, .NET, Java, SGBD, SQL).14) CMSs (Wordpress, Joomla!, Drupal).15) Ferramentas do Google (Analytics, AdWords, Meu Negócio, Webmaster Tools, SEO).16) IDEs (Sublime Text, Dreamweaver, Notepad++, Brackets).17) Frameworks (Bootstrap, AngularJS, jQuery, MEAN).18) Renderização nos navegadores e testes cross-browser.19) Design responsivo; 20) Mobile firsts.21) Tipografia na Web. 22) Lei de Direito Autoral.23) Psicologia das cores (significado, temperatura, efeito).24) Representação das cores (RGB, CMYK e Hexadecimal). 25) Pixel.26) Formatos de arquivos de imagem (Bitmap x Vetorial).27) Aplicativos Gráficos (Photoshop, Fireworks, GIMP, Encoder).28) Editores de Vetor ((Illustrator, CorelDRAW, Inkscape, Flash). 29) Formatos de arquivos de Áudio e Vídeo.30) Usabilidade e Arquitetura da Informação.31) Acessibilidade.